



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL**

EDITAL Nº 001/2010

Dispõe sobre a Isenção de Taxa de inscrição para o Vestibular/Processo Seletivo Inverno/2010 para os Cursos Superiores de Graduação e Cursos Técnicos – Forma Subsequente, no *Campus* Sapucaia do Sul.

O diretor-geral do *Campus* Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que, de 10/05/2010 a 17/05/2010, os candidatos ao ingresso no Curso Técnicos de Nível Médio – Forma Subsequente e Curso Superior de Graduação, que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para efetuar o pagamento, poderão requerer isenção da taxa de inscrição do Vestibular/Processo Seletivo Inverno/2010, até os quantitativos de isenções estabelecidos pelo *Campus*, mediante as seguintes condições:

1ª. Os candidatos serão selecionados conforme os critérios de avaliação estabelecidos pelo Departamento de Ensino do *Campus* Sapucaia do Sul.

2ª. Os interessados deverão comparecer no Departamento de Ensino do Instituto Federal Sul-rio-grandense - *Campus* Sapucaia do Sul, Avenida Copacabana, nº 100 - Bairro Piratini - no período de 10/05/2010 a 17/05/2010, nos seguintes horários: turno da manhã, das 8h30min às 11h30min, e turno da tarde, das 14h às 19h, para retirarem o formulário próprio de isenção.

A inscrição será realizada a partir do preenchimento obrigatório de formulário próprio e apresentação de original e cópia xerográfica dos seguintes documentos:

- a. documento de identificação (Carteira de Identidade, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – com **fotografia e assinatura**);
- b. comprovante de renda **atualizado** das pessoas que compõem o grupo familiar;
- c. certidão de nascimento ou casamento do candidato e dos demais dependentes da renda familiar;
- d. comprovantes das contas de luz, água e telefone;
- e. atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas no grupo familiar;

f. declaração anual do imposto de renda, se declarante;

g. comprovante de inscrição e/ou boleto bancário.

Caso seja necessário, poderá ser solicitada documentação complementar e a realização de visitas domiciliares.

3ª. O formulário de isenção e a documentação deverão ser entregues no Departamento de Ensino do *Campus* Sapucaia do Sul, **impreterivelmente**, de 18/05/2010 a 21/05/2010 nos seguintes horários:
Manhã: das 08h30min às 11h30min
Tarde: das 14h às 19h

4ª. ***A entrega da documentação completa é de responsabilidade do candidato.***

5ª. A banca examinadora do *Campus* Sapucaia do Sul, quanto à análise das solicitações, poderá adotar outros procedimentos com vistas a firmar convicção sobre a necessidade de isenção da referida taxa.

ATENÇÃO: A realização da inscrição não assegura ao requerente qualquer direito à isenção, haja vista que a mesma está condicionada ao quantitativo de isenções fixado pelo *Campus* e ao preenchimento das condições de carência financeira do candidato, que o impossibilita de efetuar o pagamento da citada taxa.

6ª. A relação dos selecionados será afixada no saguão de entrada do *Campus* Sapucaia do Sul no dia 26/05/2010.

7ª. Todos os candidatos que pleitearam a isenção da taxa de inscrição no Vestibular/Processo Seletivo Inverno/2010 deverão comparecer no Departamento de Ensino do *Campus* Sapucaia do Sul, de 27/05/10 a 01/06/10, para retirar o comprovante de inscrição e/ou boleto bancário.

Os candidatos que conseguirem a isenção receberão o comprovante de inscrição e/ou boleto bancário com um carimbo garantindo a sua isenção de pagamento, e os demais candidatos deverão retirar o boleto bancário (se este documento tiver sido entregue) para fazer o devido pagamento. Para este fim, o Departamento de Ensino estará à disposição dos candidatos nos seguintes horários:

Manhã: das 08h30min às 11h30min

Tarde: das 14h às 19h.

Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor-geral do *Campus* Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 09 de maio de 2010

Carlos Alberto Schuch Bork
Diretor-geral do *Campus* Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL**

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2010

**Isenção de taxa – Processo Seletivo Inverno/2010
Curso Superior de Graduação e Cursos Técnicos – Forma Subsequente**

O diretor-geral do *Campus* Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense torna público que concederá isenção de taxa de inscrição do Processo Seletivo Inverno/2010 para preenchimento das vagas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Forma Subsequente (pós-médio) e dos Cursos Superiores de Graduação, até os quantitativos de isenções estabelecidos pelo *Campus*, aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para efetuar tal pagamento, conforme critérios de avaliação estabelecidos Departamento de Ensino do *Campus* Sapucaia do Sul. Os interessados deverão comparecer no Departamento de Ensino do Instituto Federal Sul-rio-grandense - *Campus* Sapucaia do Sul, (Avenida Copacabana, nº 100 - Bairro Piratini) no período de 10/05/2010 a 17/05/2010, nos seguintes horários: turno da manhã, das 8h30min às 11h30min, e turno da tarde, das 14h às 19h, para retirarem o formulário próprio de isenção. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.ifsul.edu.br/processoseletivo.

Sapucaia do Sul, 09 de maio de 2010

Carlos Alberto Schuch Bork
Diretor-geral do *Campus* Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense